



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

PORTARIA Nº 020/2020.

“PRORROGA A SUSPENSÃO DE
SESSÕES, EXPEDIENTE, PRAZOS
ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO DE NOVO
PROGRESSO-PA”

O PRESIDENTE, em exercício, da Câmara Municipal de Novo Progresso-PA, Sr. JUAREZ CIVIERO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica prorrogada conforme o Decreto Municipal nº 13, 16 e 20/2020, ou outro, que vier a substituí-lo ou complementá-lo, a suspensão das sessões legislativas, a sessão de julgamento do Processo nº 001/2020 CMNP, referente ao Processo nº 1180012010-00 TCM/PA, expediente e prazos administrativos desde 06/04/2020, os trabalhos externos, bem como o atendimento ao público de forma presencial, podendo ser prorrogado e ou reavaliado a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município, consoante Portarias nº 016 e 017/2020.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições e efeitos das Portarias nº 16 e 17, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de abril de 2020.


Juarez Civiero
Presidente em Exercício